

Ano 2013, Edição n.º 2807 - Crato (CE), Segunda-feira 04 de Março de 2013.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2013, Edição n.º 2807 - Crato (CE), Segunda-feira 04 de Março de 2013.

**DECRETO**

DECRETO N° 0103/13, de 01 de Março de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n°. 02805/12

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 01 de Março de 2013

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0103/13 de 01 de Março de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saude  
 10 122 0002 2.033 Coordenacao e Manutenção do Fms  
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 80.000,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 90.000,00

05 01. Fundo Municipal de Assistencia Social  
 08 122 0002 2.042 Manutencao e Coordenacao da Secretaria  
 da Ação Social  
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 30.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 80.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao  
 12 361 0018 2.059 Programa de Manutencao e Desenv.do  
 Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 20.000,00

TOTAL GERAL 190.000,00

Crato, 01 de Março de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0103/13 de 01 de Março de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saude  
 10 122 0002 2.033 Coordenacao e Manutenção do Fms  
 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

110.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 110.000,00

05 01. Fundo Municipal de Assistencia Social  
 08 122 0002 2.042 Manutencao e Coordenacao da Secretaria  
 da Ação Social  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

60.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 60.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao  
 12 361 0002 2.055 Manutencao e Coordenacao do Fme  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 20.000,00

TOTAL GERAL 190.000,00

Crato, 01 de Março de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0030103/2013-GP  
 CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.  
 O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente fora domicílio.

Nome: Jerônimo Gomes Limaverde

CPF:223.343.863.91

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:04de Março de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de Março de 2013.

Walter José Pereira dos Santos

Secretaria de Saúde

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0030403/2013

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 1ª Oficina das Ações de Imunização do ano de 2013, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de março de 2013, na Escola DE Saúde Pública, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 na cidade de Fortaleza – CE.

Nome: Tereza Cristina Brito e Cabral

CPF: 059.359.893-87

Cargo: Coordenadora de Imunização

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 05 a 08 de março de 2013

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 04 de Março de 2013.

Walter José Pereira dos Santos  
Secretaria de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0040103/2013

CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva

CPF: 214.810.753.49

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 04 de março de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de Março de 2013.

Walter José Pereira dos Santos

Secretaria de Saúde

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0040403/2013

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 01003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Marcos Correia de Sousa

CPF:540.458.603-63

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 06 de Março de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário em 04 de Março de 2013.

WalterJosé Pereira dos SantosSecretaria de Saúde

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0050103/2013-GP

CRATO/CE, 01 DEMARÇO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente fora domicílio.

Nome: José Coelho Bernardo

CPF:044.992.438-66

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:04 de março de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de Março de 2013.

WalterJosé Pereira dos Santos

Secretaria de Saúde

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0050403/2013

CRATO/CE, 04 DEMARÇO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maysa Geovani A. Peixoto

CPF:212.612.703.63

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:06 de março de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em04 de Marçode 2013.

WalterJosé Pereira dos SantosSecretaria de Saúde

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0060403/2013

CRATO/CE, 04 DEMARÇO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Walter Peixoto de Alencar

CPF: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 06 de março de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 04 de Março de 2013.

Walter José Pereira dos Santos  
Secretaria de Saúde

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0103001/2013-SME

CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do Encontro de Multiplicadores da Aprendizagem, no auditório da FTD, em Fortaleza/CE.

Nome: Sandra Maria Costa Lima

CPF: 876.036.673-72

CARGO: Coordenadora de Aperfeiçoamento Pedagógico

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CE Período: 02/03/2013

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos Reais)

Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 01 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0103002/2013-SME

CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do Encontro de Multiplicadores da Aprendizagem, no auditório da FTD, em Fortaleza/CE.

Nome: Stefania Nascimento Peixoto CPF: 702.924.183-53

CARGO: Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CE

Período: 02/03/2013

Valor da Diária: R\$ 120,00 (trezentos Reais)

Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 120,00 (Trezentos Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 01 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0403001/2013 - GP  
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

ERIKA PRISCILA PEREIRA, para o cargo de Assistente Executivo, simbologia CDA-01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0403001/2013-SME  
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Oficina Estadual de Coordenadores Municipais do PETECA, que acontecerá no Cambeba\_ Edifício SEPLAG, Av. General Afonso Albuquerque, S/N, nos dias 05 e 06 de março, em Fortaleza/CE.

Nome: Maristelia Gonçalves da SilvaCPF:473.431.413-68

CARGO: Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CEPeríodo: 05 e 06/03/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00(Cento e vinte Reais)

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria Municipal deEducação, em 04 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes  
Secretária de Educação

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0403002/2013 - GP  
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

ROSÂNGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA, para o cargo de Assessor Especial II, simbologia CDA-03, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0403002/2013-SME  
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Formação de Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, no Hotel Praia Centro \_ Fábrica de Negócios, em

Fortaleza/CE.

Nome: Alzeni Marinho de Melo Aguiar CPF:326.251.463-20

CARGO: Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CE Período: 11 e 12/03/2013

Valor da Diária: R\$ 120,00 (trezentos Reais) Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 04 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0403003/2013 - GP

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

FERNANDA LOIOLA DE ALENCAR, para o cargo de Assistente Executivo, simbologia CDA-01, com lotação na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0403003/2013-SME

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Formação de Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, no Hotel Praia Centro \_ Fábrica de Negócios, em Fortaleza/CE.

Nome: Maria Francineide Saraiva

CPF: 308.283.503-10

CARGO: Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CE Período: 11 e 12/03/2013

Valor da Diária: R\$ 120,00 (trezentos Reais)

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 04 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0403004/2013 - GP

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

RIVALDO OLIVEIRA FERRER, inscrito no CPF N° 006665843-89, para o cargo de Assessor Especial III, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA N° 0403004/2013-SME  
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1° - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Formação de Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, no Hotel Praia Centro \_ Fábrica de Negócios, em Fortaleza/CE.

Nome: Edilne Maria Luna Bacurau SaraivaCPF:349.121.503-04

CARGO: Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CEPeríodo:11 e 12/03/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00(trezentos Reais) Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2° - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 04 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes  
Secretária de Educação

## PORTARIA

PORTARIA N° 0403005/2013 - GP  
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) RIVALDO OLIVEIRA FERRER, lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Administração deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA N° 0403005/2013-SME  
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1° - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Formação de Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, no Hotel Praia Centro \_ Fábrica de Negócios, em Fortaleza/CE.

Nome: Adriana de Araujo Castro

CPF:782.124.213-68

CARGO: Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CEPeríodo:11 e 12/03/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00(trezentos Reais)

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2° - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 04 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0403006/2013 - GP

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) LUCIANO ESMERALDO AMORIM, lotado(a) no Gabinete do Vice-Prefeito deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0403006/2013-SME

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Formação de Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, no Hotel Praia Centro \_ Fábrica de Negócios, em Fortaleza/CE.

Nome: Maria Holanda Neta Bezerra

CPF:276.369.173-00

CARGO: Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CE Período: 11 e 12/03/2013

Valor da Diária: R\$ 120,00 (trezentos Reais) Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 04 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0403007/2013 - GP

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR,

DANIEL GOMES SILVA, do cargo de Coordenador de Unidade do Grupo Tático Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0403007/2013-SME

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da Formação de Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, no Hotel Praia Centro \_ Fábrica de Negócios, em Fortaleza/CE.

Nome: Selma Maria Botelho Arrais

CPF:569.162.993-04

CARGO: Professora

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CE Período: 11 e 12/03/2013

Valor da Diária: R\$ 120,00 (trezentos Reais)

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 04 de Março de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0403008/2013 - GP  
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

GARDENIA MARIA DE CARVALHO GOMES, da função de Professor, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0403009/2013 - GP  
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

LUIZ CARLOS DA SILVA, da função de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública, Patrimonial, Cidadania e Trânsito deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0403010/2013 - GP  
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, 100(cem) horas da carga horária dos servidores municipais, professores efetivos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação deste Município:

- Cicero Ridalro Gonçalo de Melo;

- Marcos Gomes de Oliveira;

- Maria Margarete Pereira de Oliveira;

- Samuel Duarte Siebra.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

---

<http://www.crato.ce.gov.br>